



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

“Vereador Rubens Xavier de Lima”

Estado de São Paulo

Rua Maurício Barbosa Tavares Elias, 314- 18150-000 – Ibiúna – SP., - Fone/Fax: (15) 3241-1266

www.ibiuna.sp.leg.br - e-mail: fale@ibiuna.sp.leg.br

EMENDA MODIFICATIVA Nº 007 de 2025

AO PROJETO DE LEI Nº 146/2025.

No Quadro Detalhado da Despesa - Geral, folha 02/15, página 142 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 reduza-se a seguinte dotação no valor de R\$ 150.000,00, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02					PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA	
	02.03					
		02.03.01				
			04.122.7002.2118			
				3.3.90.39		5.645.000,00

No Quadro Detalhado da Despesa - Geral, folha 13/15, página 153 do Projeto de Lei nº. 146 de 2025 acrescente-se as seguintes dotações no valor de R\$ 150.000,00, passando a vigorar como segue:

Órgão	Unid.Orç	Unid.Exec.	Funcional.Prog	Categoria	Descrição	Valor
02					PREFEITURA MUN.DA EST. TURÍSTICA DE IBIÚNA	
	02.18					
		02.18.01				
			06.181.8001.2043			
				3.3.90.39		R\$ 150.000,00

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente emenda diante da necessidade de destinar recursos à Secretaria Municipal de Segurança, especialmente à Guarda Civil Municipal, com o objetivo de viabilizar convênios entre a Prefeitura da Estância Turística de Ibiúna e as academias de ginástica do município, visando aprimorar o condicionamento físico, a saúde e a qualidade de vida dos Guardas Cíveis, o que resultará em melhor desempenho de suas funções e maior eficiência na promoção da segurança pública local.

SALAS DAS SESSÕES VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, AOS 21 DIAS DO MÊS DE OUTUBRO DE 2025.

gov.br

Documento assinado digitalmente

LUCAS PIRES DE MORAES

Data: 17/10/2025 16:04:52 -0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

VEREADOR LUCAS PIRES DE MORAES

Câmara Municipal da Estância Turística de Ibiúna

Recebido em 17/10/25

Sec. A. Turística